

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 6.084 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.398, DE 23/12/2010.

MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.398, de 23 de Dezembro de 2010, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.02.03 – Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 4.000,00

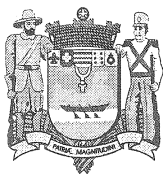
F.P. 02.061.0005.2007 – Manutenção da Secretaria Mun.de Neg.Jurídicos

02.04.00 – Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 4.000,00

F.P. 04.122.0003.2008 – Manutenção da Secretaria Mun.de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

02.05.00 – Secretaria Municipal de Finanças

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 35.000,00

3.1.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 15.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 7.000,00

4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada R\$ 112.000,00

F.P. 04.122.0006.2009 – Manutenção da Secretaria Mun.de Finanças

02.07.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00

F.P. 15.452.0008.2011 – Man.da Sec.Munic.de Planejamento Urbano

02.09.00 – Secretaria Municipal da Cultura

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 2.000,00

F.P. 13.392.0010.2019 – Manuntenção da Sec.Mun.da Cultura

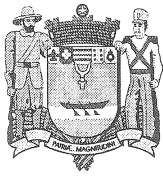
02.11.00 – Secretaria Municipal da Infância e Juventude

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 10.000,00

F.P. 14.421.0024.2038 – Man.da Sec.Munc.da Inf.e Juventude

02.12.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

F.P. 27.812.0025.2042 – Manutenção da Sec.Mun.de Esporte e Lazer

02.13.00 – Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 40.000,00

F.P. 10.301.0026.2045 – Manutenção do F.Municipal de Saúde

02.14.000 – Secretaria Municipal da Ass.e Desenvolvimento Social

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

F.P. 08.244.0027.2058 – Manutenção da Dec.Mun.de Ass.Social

02.15.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 23.000,00

F.P. 15.452.0028.2066 – Manutenção Sec.Munic.de Serv.Urbanos

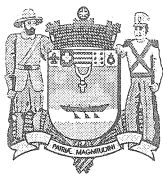
TOTAL:..... R\$ 345.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.05.00 – Secretaria Municipal de Finanças

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

F.P. 04.123.0006.2009 – Manutenção da Secretaria Mun.de Finanças

02.07.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 278.000,00

F.P. 15.452.0008.1008 – Obras de Infra Estrutura Urbana

02.14.00 – Secretaria Municipal da Ass.e Desenvolvimento Social

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00

F.P. 08.244.0027.2059 – Manutenção do Conselho Tutelar

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 50.000,00

F.P. 08.244.0027.1021 – Aquisição de Veículos

TOTAL:..... R\$ 345.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 24 de Agosto de 2011.


MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA NO PAÇO MUNICIPAL